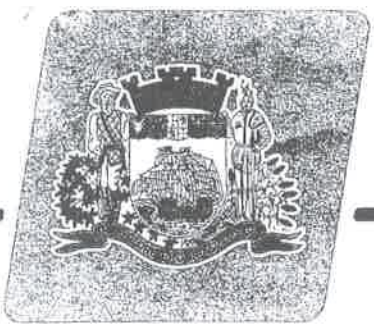


PL 345/21

101-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

São Francisco do Sul, 23 de setembro de 2021.

Ofício N° 545/2021

Prezados Senhores Deputados;

Em acordo com as legislações vigentes, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a **Moção nº 64/2021**, de autoria do vereador Alan Gabriel Vizoto, lida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2021.

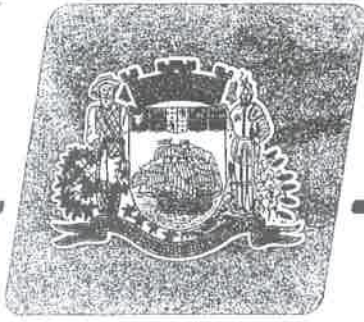
EMPRESENTEMENTE BERTI 22/09/2021 16:04 089481

Atenciosamente,

Sidnei Eunézio de Mira  
Presidente da Mesa Diretora

À  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina – Alesc  
A/C: Deputados Estaduais  
Florianópolis-SC

<b>Lido no Expediente</b>
101ª Sessão de 23/09/21
Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de PL 345/21
Sec. 110



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL



Moção Nº 64/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, Sidnei Eunézio de Mira,

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno desta casa de leis, solicita que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie Moção, após a aprovação pelo Plenário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina Senhor Carlos Moisés da Silva, ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Senhor Mauro de Nadal, e aos Excelentíssimos Deputados Estaduais de Santa Catarina, no sentido de rever o ICMS cobrado sobre os combustíveis.

**Considerando** que no ano de 2021, vários foram os aumentos dos combustíveis, que impactaram de forma direta no custo de vida, e, no caso de Santa Catarina, esses aumentos influenciaram tanto o custo de produção (agrícola e industrial), como também o custo de comercialização do que é produzido no Estado;

**Considerando** que a redução da alíquota do ICMS sobre os combustíveis trará vantagem, tanto para quem compra produtos e mercadorias, como para quem necessita transportar sua produção para fora do Estado de Santa Catarina e até mesmo, para o exterior;

**Considerando** que já foi verificada a redução das alíquotas da parte do Governo Federal;

**Considerando** que o clamor popular em baixar o imposto dos combustíveis, uma vez que a ação implicará também na redução de muitas outras tarifas, haja vista que tudo gira em torno do consumo do combustível e pensando na população de Santa Catarina; e

**Considerando** o Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Sargento Lima, que **“Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre a base de cálculo de combustíveis no Estado e dá outras providências”**.

APELO ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos demais Excelentíssimos Deputados Estaduais de Santa Catarina, para que seja, realizado com a máxima urgência a tramitação, aprovação na Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, referente ao projeto de Lei do Excelentíssimo Senhor Sargento Lima, para reduzir o ICMS, sobre os combustíveis.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

Alan Gabriel Vizoto  
Vereador